



ARAMBARÉ - RS

Decreto 1.785 de 18 de Setembro de 2019

Secretarias: Desenvolvimento Social
Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente
Educação
Gabinete do Prefeito
Saúde
Fazenda e Desenvolvimento Econômico
Turismo, Desporto e Cultura
Data de Publicação: 18 de setembro de 2019

DECRETO 1.785 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

"Declara Luto Oficial pelo falecimento do Senhor Renato Robson Hofstatter e Vera Regina Lopes Hofstatter, ex-servidora Municipal."

Alaor Pastoriza Ribeiro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ainda:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-presidente do Grêmio Esportivo Navegantes e membro de Família Tradicional do Município, Senhor Renato Robson Hofstatter.

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora da Secretaria de Saúde, Senhora Vera Regina Lopes Hofstatter.

CONSIDERANDO que ambos desempenharam preciosos trabalhos dedicados à comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda, em respeito aos Filhos, Renata Lopes Hofstatter, Célia Maria Lopes Hofstatter e João Paulo Lopes Hofstatter, também servidor deste Município.

DECRETA:



ARAMBARÉ - RS

Art.1º Luto Oficial no Município de Arambaré, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Renato Robson Hofstatter e Vera Regina Lopes Hofstatter.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAOR PASTORIZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Douglas de Lima Magalhães
Coordenador da Administração

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/noticia/3126/31ey30o-lpptKKpgdxqduG7O1YZfHtm.pdf>